SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 067/2023

EMENTA: Instaura processo interno de apuração, em caráter sigiloso, para averiguar os apontamentos contidos no Relatório de Auditoria nº 035/2022, referente ao ano de 2020, emitido pelo CFF ao CRF/PA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas de acordo com a Lei Federal nº 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Apuração Interna, em caráter sigiloso, para averiguar os apontamentos contidos no do Relatório de Auditoria nº 035/2022, referente ao ano de 2020, emitido pelo Conselho Federal de Farmácia ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará.

Art. 2º - Designar o funcionário **DIEGO MARINHO MARTINS** como Coordenador da Comissão de Apuração Interna, devendo realizar todas as atividades necessárias para a total apuração das ocorrências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 17 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 17 de novembro de 2023.

Dr. Patrick Luis Cruz de Sousa

Presidente do CRF-PA